



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS -CMDI
FAZENDA RIO GRANDE
RESOLUÇÃO Nº 008/2025 – CMDI**

RESOLUÇÃO Nº 008/2025 – CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 282, de 08 de julho de 2005, e pelo Decreto nº 2.667, de 19 de julho de 2010, e considerando as análises e as deliberações deste Conselho em reunião extraordinária presencial, devidamente convocada no Diário Oficial Eletrônico N.º129/2025, ocorrida no dia 16 de julho de 2025 (Ata N.º107/2025).

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a minuta de decreto para substituição/atualização/revogação do decreto 2.667, de 19 de julho de 2010.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de julho de 2025.



Diomedes Aparecido dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº131/2025 - Data: de 17
de julho de 2025.**

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº 131 de 17 de julho de 2025

Página 7



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO APAE – SMAS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2025

CONCEDENTE: Município de Fazenda Rio Grande;
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Assistência Social;
TOMADORA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CNPJ: 40.186.298/0001-90;
OBJETO: Este Termo tem por objeto a seleção e aprovação de Projetos para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de qualidade, com base na legislação vigente, especialmente, o reordenamento firmado pela Resolução nº 001/2013, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT e Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, visando à celebração de Termo de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil de acordo com o Plano de Trabalho/Atendimento, que integra o presente Termo de Colaboração
PROCESSO Nº: 41165/2025
VALOR TOTAL: R\$ 116.280,00 (Cento e dezesseis mil e duzentos e oitenta reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, condicionado à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fazenda Rio Grande;
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2025

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2025

CONCEDENTE: Município de Fazenda Rio Grande;
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Assistência Social;
TOMADORA: CENTRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL - CADI
CNPJ: 00.526.026/0001-78
OBJETO: Este Termo tem por objeto a seleção e aprovação de Projetos para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de qualidade, com base na legislação vigente, especialmente, o reordenamento firmado pela Resolução nº 001/2013, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT e Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, visando à celebração de Termo de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil de acordo com o Plano de Trabalho/Atendimento, que integra o presente Termo de Colaboração
PROCESSO Nº: 41165/2023
VALOR TOTAL: R\$ 154.797,75 (Cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, condicionado à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fazenda Rio Grande;
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025.



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
Comitê de Investimentos - FAZPREV
CNPJ 05.145.721/0001-03

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – FAZPREV
CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV divulga alteração da data de realização de reunião ordinária do Comitê de Investimentos, referente ao mês de julho do ano de 2025. A nova data de realização da reunião será:

DATA	29/07
HORÁRIO	11h

A reunião será realizada na sede do FAZPREV, localizado na Avenida das Araucárias, 177, sala 105, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande, sendo aberta a todos os interessados.

Fazenda Rio Grande, 16 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
FERNANDO DIOMAR DO AMARAL
DATA: 16/07/2025 16:30:55-0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

FERNANDO DIOMAR DO AMARAL
PRESIDENTE –COMITÊ DE INVESTIMENTOS - FAZPREV
DECRETO 6660/2022



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS -CMDI
FAZENDA RIO GRANDE
RESOLUÇÃO Nº 007/2025 – CMDI

RESOLUÇÃO Nº 007/2025 – CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 282, de 08 de julho de 2005, e pelo Decreto nº 2.667, de 19 de julho de 2010, e considerando as análises e as deliberações deste Conselho em reunião extraordinária presencial, devidamente convocada no Diário Oficial Eletrônico N.º129/2025, ocorrida no dia 16 de julho de 2025 (Ata N.º107/2025).

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório Final da 4ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas de Fazenda Rio Grande - PR.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de julho de 2025.

Diomedes Aparecido dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7630



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS -CMDI
FAZENDA RIO GRANDE
RESOLUÇÃO Nº 008/2025 – CMDI

RESOLUÇÃO Nº 008/2025 – CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 282, de 08 de julho de 2005, e pelo Decreto nº 2.667, de 19 de julho de 2010, e considerando as análises e as deliberações deste Conselho em reunião extraordinária presencial, devidamente convocada no Diário Oficial Eletrônico N.º129/2025, ocorrida no dia 16 de julho de 2025 (Ata N.º107/2025).

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a minuta de decreto para substituição/atualização/revogação do decreto 2.667, de 19 de julho de 2010.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de julho de 2025.

Diomedes Aparecido dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7630

ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2025.07.17 17:05:55 -03'00"